Assis, 30 de maio de 2025.

APROVADO
20ª Sessão Ordinária - 16/06/2025
Presidente: PAULO MATTIOLI

PROJETO DE LEI Nº 80/2025

Ofício DA nº 99/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 24.761,95 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Nos termos facultados no artigo 166 do Regimento Interno, solicitamos que a presente propositura seja apreciada em Regime de Urgência, a fim de que o Município de Assis possa cumprir com o convênio firmado junto ao Governo do Estado.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

Pág. 1/21 - Projeto de Lei nº 80/2025 - Prot. 1880/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337
ICP Brasil

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 24.761,95 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Trata-se de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo Estadual, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme Termo de Convênio 100374/2024, cujo objeto é Revitalização do Parque Ecológico “Francisco Antunes Ribeiro” situado na Avenida Getúlio Vargas, bairro Vila Nova Santana, em anexo.

Tal medida se faz necessária, devido à solicitação de aditamento ao Convênio feita pelo Município junto ao Estado, uma vez que após o início das obras verificou-se a necessidade de acréscimo de serviços constantes no Contrato nº 021/2024 firmado por meio de processo licitatório com a Empresa A. Nizoli Construtora Eireli – EPP, conforme consta na Justificativa Técnica, em anexo.

Assim, considerando que os recursos liberados pelo Estado são de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), que o contrato com a empresa é de R$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais), e que desta forma, restou um saldo de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), é que o município solicitou e já está em andamento a elaboração do termo aditivo ao convênio, para a utilização deste valor para o pagamento dos serviços adicionais, necessários para a continuidade da obra, que será de R$ 24.761,95 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Deste modo, os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, decorrente do convênio com o Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da propositura.

Pág. 2/21 - Projeto de Lei nº 80/2025 - Prot. 1880/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337
ICP Brasil

Importante ressaltar que posteriormente à formalização do Termo Aditivo ao convênio, será necessário o aditamento ao contrato com a empresa executora da obra, neste sentido, é que solicitamos a urgente análise desta propositura.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

Pág. 3/21 - Projeto de Lei nº 80/2025 - Prot. 1880/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337
ICP Brasil

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 24.761,95 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0005.1045.0000	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO ASSIS IV – AGUA DA PORCA	
1854 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.761,95
FONTE DE RECURSO 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 100 172 CONV.REVIT.PARQUE ECOLÓGICO	
	Total.....R$	***24.761,95***

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (2422.53.0.1.00.02) através de convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais durante o exercício de 2025.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei, por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019, de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 7.607, de 03 de julho de 2024, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

Pág. 4/21 - Projeto de Lei nº 80/2025 - Prot. 1880/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337
ICP Brasil

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ref. Termo de Convênio: 100374/2024
Objeto: Revitalização do Parque Ecológico "Francisco Antunes Ribeiro".

Demanda Principal nº 062982 - SPSEMPAPEL - Processo: SGRI-PRC-2023-00781-DM
Demanda Aditamento nº 091111

O Aditamento ao referido Convênio, se trata de utilização de parte do saldo remanescente do convênio, a ser verificado após o processo licitatório, e consequente alteração da Planilha Orçamentária.

Justificamos esta alteração, tendo em vista que após o início das obras pela empresa vencedora do processo licitatório nº 018/2024 – 90003/2024, verificou-se a necessidade de acréscimo de serviços constantes no Contrato nº 021/2024 firmado com a Empresa A. Nizoli Construtora Eireli – EPP, conforme consta na Planilha Orçamentária (anexa), nos itens abaixo descritos, com os devidos esclarecimentos:

Item	Serviço	Unid.	Quantidade Planilha Atual	Quantidade a Acrescentar
2.1.5	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	m	120	56,19
Justificativa: A profundidade prevista para a estacas não foi suficiente para atingir a resistência necessária (nega).				

Item	Serviço	Unid.	Quantidade Planilha Atual	Quantidade a Acrescentar
2.7.12	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	62,00	66
Justificativa: Devido a alteração do local de ligação do esgoto sanitário, tendo em vista o nível da rede de esgoto.				

Item	Serviço	Unid.	Quantidade Planilha Atual	Quantidade a Acrescentar
2.7.14	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços e tampa em concreto, dimensões internas 0,6x0,6x0,6m	un	2,00	2,00
Justificativa: Devido a alteração do local de ligação do esgoto sanitário, tendo em vista o nível da rede de esgoto.				

Item	Serviço	Unid.	Quantidade Planilha Atual	Quantidade a Acrescentar
3.1.5	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	m	120,00	55,03
Justificativa: A profundidade prevista para a estacas não foi suficiente para atingir a resistência necessária (nega).				

Pág. 5/21 - Projeto de Lei nº 80/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS
SGRI-PRC-2025-00441-A-B-2025

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

Assim, considerando que os recursos liberados pelo Estado para este convênio são de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), que o contrato com a empresa vencedora do certame é de R$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais), e que desta forma, restou um saldo de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), é que se faz necessário o aditamento ao referido convênio para a utilização deste montante para o pagamento do serviços adicionais, no valor de R$ 24.761,95 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), imprescindíveis para a continuidade da obra.

Assis, 30 de abril de 2025.

GUILHERME ZORZENONE DARE:38585546859
Assinado de forma digital por GUILHERME ZORZENONE DARE:38585546859
Dados: 2025.05.08 15:12:25 -03'00'

GUILHERME ZORZENONE DARE
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Pág. 6/21 - Projeto de Lei Nº 80/2025 - SGPL Nº 2025/04431/2030 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

Governo do Estado de São Paulo
777

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

ADITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
1	**INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**					
1.1	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²		270,20	337,75	0,00
1.2	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m²		808,49	1.010,61	0,00
1.3	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m²		905,07	1.131,34	0,00
1.4	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 35 mm2 e disjuntor (padrão concessionária)	un		1.929,30	2.411,63	0,00
1.5	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	un		1.407,57	1.759,46	0,00
1.6	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta DN 3/4"	un		1.160,43	1.450,54	0,00
1.7	Ligação de esgoto em tubo PVC esgoto série-R DN 100mm, da caixa até a rede, incluso escavação e reaterro	un		1.292,15	1.615,19	0,00
1.8	Caixa de interligação (padrão concessionária)	un		163,52	204,40	0,00
1.9	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	tx		18.021,90	22.527,38	0,00
	TOTAL (R$)					**0,00**
2	**SANITÁRIOS**					
2.1	**Infraestrutura**					
2.1.1	Locação de obra de edificação	m²		13,79	17,24	0,00
2.1.2	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³		45,48	56,85	0,00
2.1.3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 m (acerto de solo natural)	m²		5,91	7,39	0,00
2.1.4	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³		14,14	17,68	0,00
2.1.5	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	m	56,19	133,49	166,86	9.375,86
2.1.6	Lastro de pedra britada	m³		157,95	197,44	0,00
2.1.7	Forma em madeira comum para fundação	m²		79,82	99,78	0,00
2.1.8	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³		381,47	476,84	0,00
2.1.9	Lançamento e adensamento de concreto em fundação	m³		127,87	159,84	0,00
2.1.10	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg		9,54	11,93	0,00
2.1.11	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg		10,01	12,51	0,00
2.1.12	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³		740,14	925,18	0,00
2.1.13	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²		16,23	20,29	0,00
	Sub-total (R$)					**9.375,86**
2.2	**Estrutura**					
2.2.1	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³		381,47	476,84	0,00
2.2.2	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	m³		88,32	110,40	0,00
2.2.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg		9,54	11,93	0,00
2.2.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg		10,01	12,51	0,00
2.2.5	Forma em madeira comum para estrutura	m²		201,91	252,39	0,00

Pág. 7/21 - Projeto de Lei Nº 80/2025 SGLIC-PL-2025/00443 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

Governo do Estado de São Paulo
778

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
2.2.6	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²		138,96	173,70	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
2.3	**Vedação**					
2.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²		68,06	85,08	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
2.4	**Revestimentos**					
2.4.1	Chapisco	m²		6,28	7,85	0,00
2.4.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²		25,21	31,51	0,00
2.4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada 20x20cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²		82,44	103,05	0,00
2.4.4	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²		215,54	269,43	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
2.5	**Cobertura**					
2.5.1	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²		140,54	175,68	0,00
2.5.2	Telha de barro tipo romana	m²		56,15	70,19	0,00
2.5.3	Cumeeira de barro emboçado tipo romana	m		25,40	31,75	0,00
2.5.4	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m		88,12	110,15	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
2.6	**Instalações Elétricas**					
2.6.1	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V	m		3,93	4,91	0,00
2.6.2	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V	m		12,60	15,75	0,00
2.6.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un		131,36	164,20	0,00
2.6.4	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un		119,48	149,35	0,00
2.6.5	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA	un		210,76	263,45	0,00
2.6.6	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	un		11,05	13,81	0,00
2.6.7	Caixa de ferro estampada 4´ x 4´	un		12,36	15,45	0,00
2.6.8	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj		19,98	24,98	0,00
2.6.9	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj		28,45	35,56	0,00
2.6.10	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj		25,85	32,31	0,00
2.6.11	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	un		56,99	71,24	0,00
2.6.12	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	un		25,63	32,04	0,00
2.6.13	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com LED de 12/13 W - fornecimento e instalação	un		34,85	43,56	0,00
2.6.14	Caixa de inspeção/passagem em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m	un		106,74	133,43	0,00
2.6.15	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolton - 150 A	un		569,00	711,25	0,00

Pág. 8/21 - Projeto de Lei Nº 80/2025 SGLD Nº 1012/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

Governo do Estado de São Paulo
779

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
2.6.16	Aterramento completo para QD	un		247,27	309,09	0,00
2.6.17	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³		45,48	56,85	0,00
2.6.18	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 30mm, com acessórios	m		7,02	8,78	0,00
2.6.19	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 50mm, com acessórios	m		9,05	11,31	0,00
2.6.20	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³		14,14	17,68	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
2.7	**Instalações Hidráulicas**					
	Reservatório e Complementos					
2.7.1	Reservatório em polietileno - 2.000 litros - fornecimento e instalação	un		987,45	1.234,31	0,00
2.7.2	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un		86,30	107,88	0,00
2.7.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un		66,13	82,66	0,00
2.7.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4"	un		101,47	126,84	0,00
2.7.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un		120,72	150,90	0,00
	Água-Fria					
	Tubos com conexões					
2.7.6	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m		24,10	30,13	0,00
2.7.7	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m		39,27	49,09	0,00
2.7.8	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m		40,59	50,74	0,00
	Registros de Gaveta e Válvulas					
2.7.9	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un		94,95	118,69	0,00
2.7.10	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un		294,77	368,46	0,00
	Esgoto					
	Tubos com conexões					
2.7.11	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m		35,29	44,11	0,00
2.7.12	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	66,00	61,04	76,30	5.035,80
	Caixas					
2.7.13	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un		69,89	87,36	0,00
2.7.14	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços e tampa em concreto, dimensões internas 0,6x0,6x0,6 m	un	2,00	467,19	583,99	1.167,98
	Aparelhos e Complementos					
2.7.15	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un		255,91	319,89	0,00
2.7.16	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un		1.183,17	1.478,96	0,00
2.7.17	Mictório de louça sifonado auto aspirante	un		398,96	498,70	0,00
2.7.18	Lavatório em louça com coluna suspensa	un		611,07	763,84	0,00
2.7.19	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²		722,03	902,54	0,00
2.7.20	Cuba de louça de embutir oval	un		114,00	142,50	0,00
2.7.21	Porta papel higiênico de louça de embutir	un		62,11	77,64	0,00
2.7.22	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300/600 m, com visor	un		71,66	89,58	0,00
2.7.23	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un		72,25	90,31	0,00
2.7.24	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido - reservatório de 800 à 1.500 ml	un		63,27	79,09	0,00
2.7.25	Torneira volante tipo alavanca	un		311,90	389,88	0,00

Pág. 9/21 - Projeto de Lei Nº 80/2025 SGLD Nº 1812/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

Governo do Estado de São Paulo
780

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
2.7.26	Torneira para bancada automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN = 3/4"	un		136,66	170,83	0,00
2.7.27	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	un		46,67	58,34	0,00
2.7.28	Tampa de plástico para bacia sanitária	un		47,01	58,76	0,00
2.7.29	Cabide metálico	un		40,87	51,09	0,00
2.7.30	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un		147,75	184,69	0,00
2.7.31	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação	un		289,53	361,91	0,00
2.7.32	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação	un		302,51	378,14	0,00
2.7.33	Puxador para PCD, fixado na porta	un		290,30	362,88	0,00
2.7.34	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	cj		229,43	286,79	0,00
2.7.35	Prateleira de granito e=2cm - 0,12x0,25m (2 un.)	m²		450,12	562,65	0,00
2.7.36	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	un		27,31	34,14	0,00
2.7.37	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de sanitário PNE	un		22,42	28,03	0,00
2.7.38	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede	m²		439,57	549,46	0,00
2.7.39	Engate flexível de PVC	un		10,19	12,74	0,00
2.7.40	Sifão plástico sanfonado universal	un		22,90	28,63	0,00
2.7.41	Tubo de ligação para mictório, DN = 1/2"	un		61,61	77,01	0,00
2.7.42	Válvula de mictório padrão, vazão automática	un		335,28	419,10	0,00
2.7.43	Válvula de metal cromado para cubas	un		33,20	41,50	0,00
	Sub-total (R$)					**6.203,78**
2.8	**Piso e Calçada**					
2.8.1	Lastro de pedra britada	m³		157,95	197,44	0,00
2.8.2	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³		381,47	476,84	0,00
2.8.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto em enchimento (piso/calçada)	m³		63,94	79,93	0,00
2.8.4	Regularização de piso com nata de cimento	m²		21,91	27,39	0,00
2.8.5	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m²		55,44	69,30	0,00
2.8.6	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²		9,91	12,39	0,00
2.8.7	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m		8,09	10,11	0,00
2.8.8	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m		1,25	1,56	0,00
2.8.9	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m		135,06	168,83	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**

Pág. 10/21 - Projetos de Lei - SG RLC-AP-2025/00044-312 DIAM 30/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

Governo do Estado de São Paulo
781

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
2.9	**Esquadrias**					
2.9.1	Porta de ferro de abrir tipo veneziana	m²		534,34	667,93	0,00
2.9.2	Janela - caixilho em ferro basculante, sob medida	m²		1.031,55	1.289,44	0,00
2.9.3	Grade de proteção para caixilho	m²		776,25	970,31	0,00
2.9.4	Porta para box completa, em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	m²		936,53	1.170,66	0,00
2.9.5	Portão tipo gradil, sob medida	m²		797,31	996,64	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
2.10	**Vidros**					
2.10.1	Vidro fantasia de 3/4 mm	m²		145,50	181,88	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
2.11	**Pintura**					
2.11.1	Massa corrida à base de resina acrílica (lajes)	m²		13,39	16,74	0,00
2.11.2	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (paredes, lajes e calçada)	m²		25,54	31,93	0,00
2.11.3	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²		37,53	46,91	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
2.12	**Serviços Complementares**					
2.12.1	Limpeza final da obra	m²		10,61	13,26	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
	TOTAL (R$)					**15.579,64**
3	**ADMINISTRAÇÃO / RECEPÇÃO**					
3.1	**Infraestrutura**					
3.1.1	Locação de obra de edificação	m²		13,79	17,24	0,00
3.1.2	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³		45,48	56,85	0,00
3.1.3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 m (acerto de solo natural)	m²		5,91	7,39	0,00
3.1.4	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³		14,14	17,68	0,00
3.1.5	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	m	55,03	133,49	166,86	9.182,31
3.1.6	Lastro de pedra britada	m³		157,95	197,44	0,00
3.1.7	Forma em madeira comum para fundação	m²		79,82	99,78	0,00
3.1.8	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³		381,47	476,84	0,00
3.1.9	Lançamento e adensamento de concreto em fundação	m³		127,87	159,84	0,00
3.1.10	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg		9,54	11,93	0,00
3.1.11	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg		10,01	12,51	0,00
3.1.12	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³		740,14	925,18	0,00
3.1.13	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²		16,23	20,29	0,00
	Sub-total (R$)					**9.182,31**
3.2	**Estrutura**					

Pág. 11/21 - Projeto de Lei 80/2025 SG RLC AP 00250443/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
3.2.1	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³		381,47	476,84	0,00
3.2.2	Lançamento e adensamento de concreto em estrutura	m³		88,32	110,40	0,00
3.2.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg		9,54	11,93	0,00
3.2.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg		10,01	12,51	0,00
3.2.5	Forma em madeira comum para estrutura	m²		201,91	252,39	0,00
3.2.6	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²		138,96	173,70	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.3	**Vedação**					
3.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²		68,06	85,08	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.4	**Revestimentos**					
3.4.1	Chapisco	m²		6,38	7,98	0,00
3.4.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²		25,21	31,51	0,00
3.4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada 20x20cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²		82,44	103,05	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.5	**Cobertura**					
3.5.1	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²		140,54	175,68	0,00
3.5.2	Telha de barro tipo romana	m²		56,15	70,19	0,00
3.5.3	Cumeeira de barro emboçado tipo romana	m		25,40	31,75	0,00
3.5.4	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m		88,12	110,15	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.6	**Instalações Elétricas**					
3.6.1	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V	m		3,93	4,91	0,00
3.6.2	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V	m		12,60	15,75	0,00
3.6.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un		131,36	164,20	0,00
3.6.4	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un		119,48	149,35	0,00
3.6.5	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA	un		210,76	263,45	0,00
3.6.6	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	un		11,05	13,81	0,00
3.6.7	Caixa de ferro estampada 4´ x 4´	un		12,36	15,45	0,00
3.6.8	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj		19,98	24,98	0,00
3.6.9	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj		28,45	35,56	0,00
3.6.10	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj		25,85	32,31	0,00
3.6.11	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	un		56,99	71,24	0,00
3.6.12	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	un		25,63	32,04	0,00
3.6.13	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com LED de 12/13 W - fornecimento e instalação	un		34,85	43,56	0,00

Pág. 12/21 - Projetos de Lei - SG RLC AP 2025/00044 - 12/06/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

Governo do Estado de São Paulo
783

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
3.6.14	Caixa de inspeção/passagem em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m	un		109,38	136,73	0,00
3.6.15	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolton - 150 A	un		569,00	711,25	0,00
3.6.16	Aterramento completo para QD	un		247,27	309,09	0,00
3.6.17	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³		45,48	56,85	0,00
3.6.18	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 30mm, com acessórios	m		7,02	8,78	0,00
3.6.19	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 50mm, com acessórios	m		9,05	11,31	0,00
3.6.20	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³		14,14	17,68	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.7	**Instalações Hidráulicas**					
	Reservatório e Complementos					
3.7.1	Reservatório em polietileno - 500 litros - fornecimento e instalação	un		230,19	287,74	0,00
3.7.2	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un		86,30	107,88	0,00
3.7.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un		66,13	82,66	0,00
3.7.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un		120,72	150,90	0,00
	Água-Fria					
	Tubos com conexões					
3.7.5	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m		24,10	30,13	0,00
3.7.6	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m		40,59	50,74	0,00
	Registros de Gaveta e Válvulas					
3.7.7	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un		94,95	118,69	0,00
3.7.8	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un		294,77	368,46	0,00
	Esgoto					
	Tubos com conexões					
3.7.9	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m		35,29	44,11	0,00
3.7.10	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m		61,04	76,30	0,00
	Caixas					
3.7.11	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un		69,89	87,36	0,00
3.7.12	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços e tampa em concreto, dimensões internas 0,6x0,6x0,6 m	un		467,19	583,99	0,00
	Aparelhos e Complementos					
3.7.13	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un		1.183,17	1.478,96	0,00
3.7.14	Lavatório em louça com coluna suspensa	un		611,07	763,84	0,00
3.7.15	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²		722,03	902,54	0,00
3.7.16	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	un		204,28	255,35	0,00
3.7.17	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300/600 m, com visor	un		71,66	89,58	0,00
3.7.18	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un		72,25	90,31	0,00
3.7.19	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido - reservatório de 800 à 1.500 ml	un		63,27	79,09	0,00
3.7.20	Torneira volante tipo alavanca	un		311,90	389,88	0,00
3.7.21	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un		53,43	66,79	0,00

Pág. 13/21 - Projeto de Lei Ordinária 312/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS
SG-RLC-AP-2025/00044
Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337
ICP Brasil

Governo do Estado de São Paulo
784

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
3.7.22	Tampa de plástico para bacia sanitária	un		47,01	58,76	0,00
3.7.23	Cabide metálico	un		40,87	51,09	0,00
3.7.24	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un		147,75	184,69	0,00
3.7.25	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação	un		289,53	361,91	0,00
3.7.26	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação	un		302,51	378,14	0,00
3.7.27	Puxador para PCD, fixado na porta	un		290,30	362,88	0,00
3.7.28	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	cj		229,43	286,79	0,00
3.7.29	Prateleira de granito e=2cm - 0,12x0,25m (2 un.)	m²		450,12	562,65	0,00
3.7.30	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	un		27,31	34,14	0,00
3.7.31	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de sanitário PNE	un		22,42	28,03	0,00
3.7.32	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede	m²		439,57	549,46	0,00
3.7.33	Engate flexível de PVC	un		10,19	12,74	0,00
3.7.34	Sifão plástico sanfonado universal	un		22,90	28,63	0,00
3.7.35	Sifão tipo garrafa em metal cromado, de 1" x 1 1/2"	un		163,77	204,71	0,00
3.7.36	Válvula americana	un		50,12	62,65	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.8	**Piso e Calçada**					
3.8.1	Lastro de pedra britada	m³		157,95	197,44	0,00
3.8.2	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³		381,47	476,84	0,00
3.8.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto em enchimento (piso/calçada)	m³		63,94	79,93	0,00
3.8.4	Regularização de piso com nata de cimento	m²		21,91	27,39	0,00
3.8.5	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m²		55,44	69,30	0,00
3.8.6	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²		9,91	12,39	0,00
3.8.7	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m		8,09	10,11	0,00
3.8.8	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m		1,25	1,56	0,00
3.8.9	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m		135,06	168,83	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.9	**Esquadrias**					
3.9.1	Porta de ferro de abrir tipo veneziana	m²		534,34	667,93	0,00
3.9.2	Janela - caixilho em ferro basculante, sob medida	m²		1.031,55	1.289,44	0,00

Pág. 14/21 - Projetos de Lei - SG RLC-AP 00250/2025 - 12/08/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

Governo do Estado de São Paulo
785

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
3.9.3	Grade de proteção para caixilho	m²		776,25	970,31	0,00
3.9.4	Portão tipo gradil, sob medida	m²		797,31	996,64	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.10	**Vidros**					
3.10.1	Vidro fantasia de 3/4 mm	m²		145,50	181,88	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.11	**Pintura**					
3.11.1	Massa corrida à base de resina acrílica (lajes)	m²		13,39	16,74	0,00
3.11.2	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (paredes, lajes e calçada)	m²		25,54	31,93	0,00
3.11.3	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²		37,53	46,91	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
3.12	**Serviços Complementares**					
3.12.1	Tampo/bancada em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²		722,03	902,54	0,00
3.12.2	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un		187,05	233,81	0,00
3.12.3	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	un		589,39	736,74	0,00
3.12.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	un		10,77	13,46	0,00
3.12.5	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	un		14,85	18,56	0,00
3.12.6	Limpeza final da obra	m²		10,61	13,26	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
	TOTAL (R$)					**9.182,31**
4	**ESTUFAS**					
4.1	**Locação da Obra**					
4.1.1	Locação de obra de edificação					
1.2	Limpeza mecanizada do terreno	m²		13,79	17,24	0,00
4.1.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²		3,25	4,06	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
4.2	**Infraestrutura e Alvenaria**					
4.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³		45,48	56,85	0,00
4.2.2	Lastro de pedra britada	m³		157,95	197,44	0,00
4.2.3	Concreto usinado fck = 20 MPa	m³		381,47	476,84	0,00
4.2.4	Lançamento e adensamento de concreto em fundação	m³		127,87	159,84	0,00
4.2.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto em enchimento (piso/calçada)	m³		63,94	79,93	0,00
4.2.6	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m²		174,63	218,29	0,00

Pág. 15/21 - Projeto de Lei Nº 82/2025 - SG RLC AP 00250443/2025 10/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

Governo do Estado de São Paulo
786

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
4.2.7	Chapisco fino peneirado	m²		7,16	8,95	0,00
4.2.8	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³		14,14	17,68	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
4.3	**Estufas**					
4.3.1	Estufa: estrutura e fechamento em eucalipto tratado (madeira roliça), incluso portas e fechaduras. Diâmetros das peças de eucalipto: 25 a 29 cm para pilares, 16 a 20 cm para vigas e cobertura, e 4 a 7 cm para caibros e fechamento	m²		477,82	597,28	0,00
4.3.2	Sombrite (mínimo de 50% de sombreamento)	m²		19,46	24,33	0,00
4.3.3	Verniz retardante de chama aplicado em superfície de madeira, acabamento transparente com duas demãos	m²		28,65	35,81	0,00
4.3.4	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (piso/calçada)	m²		25,54	31,93	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
4.4	**Instalações Elétricas**					
4.4.1	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	un		11,05	13,81	0,00
4.4.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³		45,48	56,85	0,00
4.4.3	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 30mm, com acessórios	m		7,02	8,78	0,00
4.4.4	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN 50mm, com acessórios	m		9,05	11,31	0,00
4.4.5	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³		14,14	17,68	0,00
4.4.6	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V	m		3,93	4,91	0,00
4.4.7	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V	m		12,60	15,75	0,00
4.4.8	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolton - 150 A	un		607,06	758,83	0,00
4.4.9	Barramento de cobre nu	kg		104,90	131,13	0,00
4.4.10	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un		119,48	149,35	0,00
4.4.11	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA	un		210,76	263,45	0,00
4.4.12	Aterramento completo para QD	un		247,27	309,09	0,00
4.4.13	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	un		20,91	26,14	0,00
4.4.14	Interruptor simples (4 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa	un		86,82	108,53	0,00
4.4.15	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	un		1.149,09	1.436,36	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
4.5	**Instalações Hidráulicas (Irrigação)**					
	Reservatório e Complementos					
4.5.1	Execução de reservatório elevado de água (2.000 litros), apoiado em estrutura de madeira	un		8.949,27	11.186,59	0,00
	Tubos com conexões					
4.5.2	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m		24,10	30,13	0,00
4.5.3	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m		40,59	50,74	0,00
	Acessórios					
4.5.4	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	un		46,67	58,34	0,00
4.5.5	Nebulizador completo	un		29,71	37,14	0,00

Pág. 16/21 - Projeto de Lei 180/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS
SG RLC AF 2025/44312 DM
Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337
ICP Brasil

Governo do Estado de São Paulo
787

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO"
FINALIDADE: LAZER
LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ASSIS/SP
CONTRATADA: A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI **TERMO DE CONTRATO: 021/2024**
DATA: SETEMBRO/2024

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. A ACRESCER	P. U. S/ BDI (R$)	P. U. C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)
	Sub-total (R$)					**0,00**
4.6	**Instalações Hidráulicas (Irrigação)**					
4.6.1	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un		187,05	233,81	0,00
4.6.2	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	un		10,77	13,46	0,00
4.6.3	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	un		14,85	18,56	0,00
4.6.4	Limpeza final da obra	m²		10,61	13,26	0,00
	Sub-total (R$)					**0,00**
	TOTAL (R$)					**0,00**
	BDI (%)					**25,00**
	TOTAL GERAL COM BDI (R$)					**24.761,95**

FONTE:
PROPOSTA VENCEDORA

GUILHERME ZORZENONE DARE:38585546859
Assinado de forma digital por GUILHERME ZORZENONE DARE:38585546859
Dados: 2024.09.09 15:28:05 -03'00'

Guilherme Zorzenone Daré - Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Pág. 17/21 - Projeto de Lei Ordinária 0025/2025 - SG RLC-AP 0044/2025 - 12/06/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Assinado com senha por: TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - 09/05/2025 às 11:44:43
Autenticado com senha por: TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - 09/05/2025 às 11:43:42
Documento N°: 3724337A4829216 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3724337A4829216
Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE CONVÊNIO 100374/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE ASSIS.

O Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais, neste ato representada por seu Titular **GILBERTO KASSAB**, nos termos da autorização constante no **inciso III do artigo 1º do Decreto nº 66.173/2021,** doravante designado ESTADO, e o Município de ASSIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.179.941/0001-35, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ APARECIDO FERNANDES, doravante designado apenas MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para **Sistema de Lazer - Revitalização do Parque Ecológico "Francisco Antunes Ribeiro" na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Vila Nova Santana,** de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Secretário de Governo e Relações Institucionais, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da Unidade, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais (SGRI/SCMENG), e, pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente convenio, o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida previamente à celebração do convênio, bem assim as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica da obra;

b) supervisionar a execução da obra objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;

c) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de que cuida a cláusula primeira deste convênio, em conformidade com o plano de trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;

b) cumprir o disposto na Lei estadual nº 9.938, de 17 de abril de 1998, com relação à acessibilidade para pessoas com deficiência;

Pág. 18/21 - Projeto de Lei Nº 18/2025 - SG RLTF 00241/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS
Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

c) aplicar os recursos financeiros recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;

d) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento da obra objetivada neste ajuste;

e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, conforme Manual de Orientação fornecido pelo ESTADO, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

f) complementar, com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo ESTADO, cobrindo o custo total da execução da obra;

g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade;

h) colocar e manter placa de identificação, de acordo com o modelo oficial fornecido pelo ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica o MUNICÍPIO obrigado a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ESTADO informará o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor estimado do presente convênio é de R$ 999.370,77 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos) dos quais R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), de responsabilidade do **ESTADO** e o restante de responsabilidade do **MUNICÍPIO**

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto nº 66.173 de 26 de outubro de 2021, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes, nas seguintes condições:

1ª parcela: no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), a ser paga após a expedição da ordem de serviço;

2ª parcela: no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), a ser paga após a medição da 2ª etapa e aprovação da prestação de contas da parcela anterior;

Pág. 19/21 - Projeto de Lei Nº 80/2025 - SG RLTF 2025/10057681D 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será repassado ao MUNICÍPIO qualquer recurso de responsabilidade do ESTADO que ultrapasse o valor total necessário à conclusão do objeto e de cada uma das etapas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá o MUNICÍPIO, como condição prévia à transferência de qualquer recurso do Estado, fornecer documentação que comprove o custo efetivo final para a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE SUA APLICAÇÃO: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI/SCMENG, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO onerarão a natureza de despesa nº 449051.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução da obra objeto deste ajuste;

3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea e, deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o número deste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compete ao MUNICÍPIO assegurar os recursos necessários à execução integral do objeto a que se refere este convênio, nos termos da alínea “g” do item II do artigo 4° do Decreto nº 66.173/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Governo e Relações Institucionais, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo de aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou

Pág. 20/21 - Projeto de Lei Nº 80/2025 - SG RLTF 00241/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, ao competente acerto de contas.

CLÁUSULA NONA - AÇÃO PROMOCIONAL: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente
Termo digitalmente.

São Paulo, 12 de abril de 2024

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

EDILSON DOS SANTOS MACEDO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

GILBERTO KASSAB
Secretário de Estado
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 06/06/2025 17:47

Assinado com senha por: JOSÉ APARECIDO FERNANDES - 10/04/2024 às 11:31:06
Assinado com senha por: EDILSON DOS SANTOS MACEDO - 12/04/2024 às 12:27:33
Assinado com senha por: GILBERTO KASSAB - 12/04/2024 às 12:55:54
Documento N°: 050241A3413443 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3413443

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0768-C207-AC3E-D337

Pág. 21/21 - Projeto de Lei Nº 80/2025 09/06/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS
SG-RLT-E-2024-10057681D4